



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 457/2025 GP CM

São Pedro da Aldeia, 02 de outubro de 2025.

Exmo. Sr.
Vereador JEAN PIERRE BORGES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia/RJ

Ref.: Encaminha Mensagem

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, venho através deste encaminhar a Vossa Excelência a **Mensagem nº 031, de 02 de outubro de 2025**, que “**Dispõe sobre a alteração da Lei nº 2.736, de 15 de setembro de 2017, que institui a Política Municipal de Resíduos Sólidos, e dá outras providências.**”

Sendo matéria de relevante interesse para o Município, peço e espero que o Projeto de Lei anexo seja apreciado em **REGIME DE URGÊNCIA**, com amparo no artigo 55 da Lei Orgânica Municipal.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


FÁBIO DO PASTEL
Carlos Fábio da Silva
=Prefeito=

**CORRESPONDENCIA
RECEBIDA**

EM, 06/10/2025

Priscila F. Machado
Matrícula 1883 / COM
Câmara Municipal de S. P. da Aldeia